

**POLICIA  
MILITAR**  
**DE MINAS GERAIS**

*Nossa profissão, sua vida*

**DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA Nº 06/2020  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2020-QPPM/ VAGAS INTERIOR)**

**O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 72, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e,

**CONSIDERANDO QUE:**

**1** o candidato, **WEMERSON JUNIO GANDRA, IDENTIDADE Nº MG-13084016, PROCESSO N.º 5002330-86.2016.8.13.0194**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSD QPPM/2016), vagas para Unidades do Interior do Estado, 12ª RPM;

**2** face ao resultado da contraindicação na Avaliação do subitem 6.32 do edital, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido o mesmo INDEFERIDO, conforme Despacho Administrativo nº 74/2016 -DRH/CRS, de 20 de julho de 2016, publicado no site do CRS;

**3** ajuizou ação ordinária, processo nº 5002330-86.2016.8.13.0194, requerendo a tutela de urgência, que foi indeferida. Em sentença o pedido foi julgado improcedente;

**4** o candidato interpôs Apelação, sendo dado provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos iniciais e declarar nulo o ato administrativo que excluiu o apelante do certame, determinando que o apelado permita sua matrícula no

próximo Curso de Formação de Soldados e, caso aprovado, ingresse nos Quadros da PMMG, em igualdade de condições com os demais candidatos. A decisão transitou em julgado;

4 através de Ato Complementar de convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019) – Vagas para o Interior, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) convocou o candidato para matrícula na 12ª RPM, onde deveria se apresentar no dia 28/10/2020, NÃO COMPARECENDO.

**RESOLVE:**

- a) **INDEFERIR** a matrícula do **WEMERSON JUNIO GANDRA, IDENTIDADE Nº MG-13084016**, para o Concurso de Formação de Soldados (CFSd – QPPM/2019 – VAGAS PARA O INTERIOR) previsto no Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018.
  
- b) determinar à 196ª Cia ET a adoção das providências decorrentes deste ato.

Ipatinga, 05 de novembro de 2020.

**SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR, CORONEL PM**  
**Comandante da 12ª RPM**



Documento assinado em 10/11/2020 15:27:03 por SERVIO TULIO MARIANO SALAZAR:87314398615. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7F053935E1FB